



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COPES****2ª ROCOPES - 01/07/2022**

Aos 01 dia do mês de julho do ano de 2022, às nove horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 2ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a presidência de Otho Cezar Miranda de Carvalho e com o comparecimento do membro Tiago Fantine Magalhães. Registra-se ausência do membro Ruy do Rego Barros Rocha, com justificativa, por motivos pessoais, apresentada ao Presidente do COPES.

**1. COMUNICAÇÕES**

1.1. **Plano de trabalho.** Disponibiliza-se para assinatura o plano de trabalho - SEI nº 30526185 do Colegiado para o exercício 2022, aprovado na 1ª ROCOPES, realizada em 13/04/2022.

1.2. **Recomendações da CGU.** A Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, Débora Freitas Figueiredo, e Maribel Regina dos Santos, Analista de Correios, apresentam as Recomendações 920413, 920415 e 920416 registradas no Sistema e-Aud, bem como as providências adotadas pela Empresa para solução dos pontos, incluindo a atualização do Regimento Interno do COPES. Na oportunidade, o Colegiado emitiu sugestões à proposta apresentada, as quais serão incorporadas à minuta de Regimento Interno do COPES.

1.3. **Avaliação de desempenho dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários.** Em atendimento ao art. 8º, inciso III do Regimento Interno do COPES, permanecem na reunião Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, e Maribel Regina dos Santos, Analista de Correios, para apresentarem a proposta de avaliação de desempenho para o ciclo 2021. O Colegiado emitiu orientações acerca da metodologia e dos formulários apresentados, visando a melhoria e a aderência do processo aos normativos aplicáveis.

1.4. **Relatório COELE para convalidação do COPES.** Os membros manifestam-se contrários à convalidação dos atos praticados pelo Comitê de Elegibilidade dos Correios - COELE, no período de 24 de novembro de 2020 a 30 de março de 2022, referente à indicação de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários da ECT, conforme Nota Técnica - Nº 31975163, haja vista a ausência de previsão legal atribuindo ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES a referida competência. Ademais, diante do tempo decorrido, consideram que houve perda do objeto, não cabendo, portanto, necessidade de ato de convalidação.

1.5. **Capacitação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, referente ao ano de 2021.** Em atendimento ao art. 8º, inciso III do Regimento Interno do COPES, o Colegiado avalia a Nota Técnica - Nº 32339435, e manifesta-se favorável quanto à conformidade do processo, nos termos apresentados, em atenção à previsão contida na Lei 13.303/2016, art. 17, § 4º,

que estabelece a realização de capacitação anual para conselheiros, dirigentes e membros dos comitês estatutários do Correios.

1.6. **Recomendação Nº R001/2022-COPES.** Em atendimento à recomendação, permanece na reunião Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários para apresentar o assunto, que contempla proposta de novo *checklist* contendo os itens que deverão ser verificados pela Equipe de Técnica de apoio ao COPES, além daqueles obrigatórios já previstos na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16, até que a nova ferramenta de BCI seja implementada. O Colegiado aprova a proposta, conforme Ofício Nº 31746636/2022 - GEST-DGOVE. Registra-se baixa da Recomendação Nº R001/2022-COPES.

1.7. **Atualização do Estatuto Social dos Correios.** Para apresentar o assunto permanece na reunião Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, expondo a proposta de atualização do Estatuto Social dos Correios, como foco nas alterações afetas à atuação do COPES.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. Portaria PTR/PRESI - 085/2022 (32383740) - Designação de Equipe Técnica para apoiar o COPES.

2.2. Termos de Sigilo e Confidencialidade Padrão da equipe Técnica de apoio ao COPES, disponíveis no processo SEI 53180.023820/2022-89.

## 3. RECOMENDAÇÕES

3.1. **Avaliação de desempenho dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários.** O Colegiado solicita que seja realizado estudo e apresentada proposta de melhoria para o processo de avaliação de desempenho dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, a ser implementada no ciclo 2022, abrangendo técnicas de avaliação mais modernas, em linha com as melhores práticas adotadas pelo mercado.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**KATIA ALVES DE FREITAS**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários  
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho, Membro Coaud**, em 21/07/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 25/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 23/09/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32403715** e o código CRC **9B00E0DF**.